

PORTARIA N° 159/2025, DE 28 DE JULHO DE 2025

RETOMADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X MAJ CONSTRUTORA LTDA

NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA RETOMADA E CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE VISA A APURAÇÃO DE INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **MAJ CONSTRUTORA LTDA**, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2023, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, CONTRATO Nº 184/2023, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO LAGO ELDORADO NO JARDIM RENASCER.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) Toda a instrução processual administrativa realizada até o presente momento;
- b) Considerando a justificativa da Comissão a respeito da necessidade de retomada deste processo,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica retomado o Processo Administrativo instaurado com o objetivo de apurar irregularidades na execução do Contrato n° 184/2023, firmado com a empresa MAJ CONSTRUTORA LTDA, decorrente do Processo Licitatório n° 068/2023 – Tomada de Preços n° 002/2023.

Art. 2º - A Comissão anteriormente designada para conduzir o referido processo administrativo permanece incumbida de realizar todos os atos necessários à apuração dos fatos, observando-se a legislação aplicável.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta portaria.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de julho de 2025.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL